



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 93/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0600006-73.2019.6.22.0000

Origem: SIGILOS

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: SIGILOS

Autor: SIGILOS

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Francisco Nunes Neto – OAB/RO n. 158

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Waldecir Brito da Silva – OAB/RO n. 6015

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOS

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Réu: SIGILOSO

Advogado: Cassio Ojopi Bonilha – OAB/RO n. 7107

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, ação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600356-61.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Federal Walisson Goncalves Cunha

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Cleiton da Silva Duqueza

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO0000704 - CPF: 220.285.382-01 (ADVOGADO)

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600255-36.2020.6.22.0017

Origem: Alta Floresta do Oeste/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrente: Luciano Duarte

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrente: Josias Jesus Frutuoso

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido para julgar aprovadas as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa que negava provimento ao recurso para manter a desaprovação das contas. Apresentarão declaração de voto o Desembargador Alexandre Miguel e o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600005-88.2019.6.22.0000

Origem: SIGILOSO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: SIGILOS

Embargante: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO n. 5217

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Embargante: SIGILOS

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy Dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Embargado: SIGILOS

Advogado: Tiago Ramos Pessoa – OAB/RO n. 10566

Advogado: Neirival Rodrigues Pedraça – OAB/RO n. 9634

Embargado: SIGILOS

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy Dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Embargado: SIGILOS

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO n. 5217

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Embargado: SIGILOS

Decisão: Embargos de declaração de Jesuíno Silva Boabaid não conhecidos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Embargos de declaração de José Geraldo Santos Alves Pinheiro rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA PJe n. 0600562-33.2020.6.22.0035

Origem: SIGILOSO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: SIGILOSO

Recorrente: SIGILOSO

Recorrido: SIGILOSO

Advogado: Evaldo Inácio Delgado – OAB/RO n. 3742

Decisão: Recurso contra expedição de diploma julgado improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

93ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 13 de dezembro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0772258** e o código CRC **EED1433B**.